



TERMO ADITIVO Nº 002/2022
CONTRATO N.º 040601-05/2022-SEMOU/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040601/2021-SEMOU

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto o Sr. **FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 003409192 ITEP/RN, e do CPF sob o n.º 016.523.593-46, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 15/12/2014 sob o n.º 21600096804, estabelecida na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, Rodovia MA-132, km 04, Tamboril, no município de Colinas, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 04.345.274/0001-73, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **JAIR SOUSA**, proprietário, portador do RG sob o n.º 73001978 SSP/MA, e no CPF/MF sob n.º 315.580.853-15, residente e domiciliado no Condomínio Ipem Angelim, s/n, apartamento 401, Bairro Angelim, município de São Luís, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, sob n.º 020/2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 040601/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO DE ADITIVO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO da prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal – MA**, de acordo com o que prescreve o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor do presente contrato em epígrafe sofrerá um aumento de **R\$ 549.525,64 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, passando o valor contratado de **R\$ 15.688.465,11 (quinze milhões seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)**, para **R\$ 16.237.990,75 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

**02 05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO;
15.451.0027.1023.0000 – CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA;
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 12 de agosto de 2022.


FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo
Portaria n.º 126/2021
Responsável Legal pela CONTRATANTE

J C CONSTRUCOES E
IMOBILIARIA

EIRELI:04345274000173

**J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA
EIRELI**

CNPJ n.º 04.345.274/0001-73

JAIR SOUSA

Proprietário

CPF n.º 315.580.853-15

Responsável Legal pela CONTRATADA

Assinado de forma digital por J
C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA
EIRELI:04345274000173

Dados: 2022.08.12 12:24:34
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1443
Proc. nº: 040601/2022
Rubrica: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2022, decorrente do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. **ESPÉCIE:** Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. **OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal – MA. **VALOR:** R\$ 549.525,64 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **FONTES DE RECURSOS:** 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 – CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO** - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JAIR SOUSA** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 12 / 08 / 2022

Nome: _____

www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 16 de agosto de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

Código Identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 25040101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250401/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA SOB CNPJ n.º 00.331.788/0063-11. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 25,00% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de gás medicinal líquido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 10.301.0002.2077 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATENÇÃO BASICA; 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA; 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS - Procuradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 11 de agosto de 2022.

Código Identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2022, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 549.525,64 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 - CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 12 de agosto de 2022.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 144

Proc. nº: 040601/2022

Rubrica: [assinatura]

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

MUNICIPIO
DE

BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
BACABAL:06014351
000138

Dados: 2022.08.17
18:07:46 -03'00'

